



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO Nº 59/2026

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, cópia integral dos documentos relacionados às contratações realizadas com a empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referentes aos exercícios de 2025 e 2026.

Requeiro, ainda, que a Presidência da Câmara Municipal encaminhe cópia do presente requerimento, bem como da resposta apresentada pelo Poder Executivo e dos documentos que vierem a ser fornecidos, ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para conhecimento e eventual adoção das providências que julgarem pertinentes.

Solicita-se especificamente:

1. Cópia integral dos Processos Licitatórios nº 998/2025 (Pregão Eletrônico) e nº 1873/2025 (Dispensa de Licitação), incluindo:
  - a) Termo de Referência;
  - b) Estudo Técnico Preliminar (quando existente);
  - c) Pesquisa de preços;
  - d) Pareceres jurídicos;
  - e) Editais e respectivos anexos;
  - f) Propostas apresentadas;
  - g) Atas de julgamento;
  - h) Homologação e adjudicação.
- 2- Cópia integral dos Contratos Administrativos nº 57/2025 e nº 66/2025, bem como de todos os seus aditivos, apostilamentos, reajustes, reequilíbrios econômico-financeiros e eventuais prorrogações.
- 3- Relação e cópia de todos os empenhos emitidos em favor da empresa, especialmente aqueles constantes no Portal da Transparência dos exercícios de 2025 e 2026.
- 4- Cópia de todas as liquidações de despesas vinculadas aos referidos empenhos.
- 5- Cópia de todas as Notas Fiscais, documentos fiscais eletrônicos, boletins de medição, relatórios de execução, ordens de serviço e demais documentos que fundamentaram os pagamentos realizados.
- 6- Cópia dos comprovantes de pagamento emitidos pelo Município em favor da empresa.
- 7- Identificação dos fiscais e gestores dos contratos, com cópia das respectivas portarias de designação
- 8- Relatório detalhado contendo:
  - a) Objeto de cada contratação;
  - b) Secretarias atendidas;
  - c) Quantitativos contratados;
  - d) Quantitativos efetivamente executados;
  - e) Valores empenhados, liquidados e pagos;
  - f) Valores ainda pendentes de pagamento.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

- 9- Cópia dos relatórios de fiscalização contratual, recebimento dos serviços e atestados de execução emitidos pelos responsáveis
- 10- Cópia das folhas de pagamento dos empregados vinculados à execução dos contratos celebrados com o Município, referentes ao período de vigência contratual.
- 11- Cópia das guias de recolhimento do FGTS, INSS e demais encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários alocados nos contratos.
- 12- Relação nominal dos funcionários que prestaram serviços ao Município, contendo:
  - a) Nome completo;
  - b) Função exercida;
  - c) Local de trabalho;
  - d) Período de atuação;
  - e) Jornada contratada.
- 13- Cópia dos controles de frequência, folhas de ponto, registros eletrônicos ou documentos equivalentes dos funcionários vinculados aos contratos.
- 14- Cópia das informações transmitidas ao eSocial referentes aos empregados alocados na execução contratual.
- 15- Cópia dos relatórios mensais de fiscalização dos contratos elaborados pelos fiscais e gestores designados pelo Município.
- 16- Informar se houve aplicação de penalidades, advertências, notificações ou apontamentos de irregularidades à empresa contratada, encaminhando cópia integral dos respectivos processos administrativos.
- 17- Informar se houve substituição de funcionários, glosas, retenções de pagamento ou descumprimento contratual durante a execução dos contratos, encaminhando a documentação comprobatória.
- 18- Cópia dos documentos que comprovem a efetiva prestação dos serviços contratados, incluindo relatórios de atividades, ordens de serviço, medições, atestados de execução e termos de recebimento.
- 19- Informar qual a metodologia utilizada pela Administração Municipal para aferição e fiscalização dos serviços prestados pela contratada.
- 20- Informar se os serviços contratados permanecem em execução atualmente e, em caso positivo, apresentar a situação atual do contrato, saldo contratual e saldo de empenhos existentes;
- 21- Informar qual servidor ou autoridade foi responsável pela elaboração do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e da fiscalização dos contratos, encaminhando cópia das respectivas designações.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o elevado volume de recursos públicos envolvidos nas contratações realizadas com a empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que ultrapassam R\$ 3 milhões somados os exercícios de 2025 e 2026, conforme informações disponibilizadas no Portal da Transparência Municipal, torna-se imprescindível o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, visando verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios, da execução contratual, dos pagamentos efetuados e do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias

Sala "Major Gurgel", 11 de junho de 2026.

**Rodrigo Silvério Alves de Souza**  
**Vereador**